

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

192

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/87, Edital de Licitação nº 024/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 019/87, objeto do Edital de Licitação nº 024/87, que trata da aquisição de áreas de terra objetivando a Urbanização de 300 LOTES, com a finalidade de implantação de casas para o desfavelamento, na sede do Município e em Distrito, tendo sido declarado vencedor o Sr. **ALEXANDRE MARQUEZONI**, residente no Distrito de Perobal - Mun. de Umuarama-PR, nos termos da ata nº 463 (quatrocentos e sessenta e três), fls. nºs 048 (quarenta e oito) e 049 (quarenta e nove), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/87

25.07.1987

ARQUIVO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.382. de 8 / 11 / 87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS